



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

Poder Executivo

dias

1, 2, 7, 8 e 9

de Setembro a partir das 11h



Entrada Gratuita

dia 2 às 21h

dia 9 às 21h

dia 8 às 22h

dia 1 às 22h



TCHAKA  
BUM



Arreio  
de  
OURO



ISRAEL  
NOVAES



MW  
MANO WALTER

## “Louveira acolhe muito bem os nordestinos”

Confira os depoimentos de nordestinos que são louveirenses de coração  
pág. 07

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 2.000 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

# Louveira recebe o selo “Município Amigo da Justiça”



Na quarta-feira (22), foi publicado o Termo de Compromisso Público entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e o Município de Louveira, com o objetivo de disseminar a cultura da pacificação social, por meio de políticas públicas no âmbito municipal.

Realização de audiências de conciliação prévia nos casos de processo de execução fiscal, fazenda pública e de casos pré-processuais são alguns dos benefícios desta parceria que concede à Louveira o selo “Município Amigo da Justiça”.

Com a adoção dessas medidas, a expectativa é de redução das demandas judiciais, que podem ser solucionadas em audiências de conciliação, bem como as ações de execuções fiscais e contra a fazenda pública. Tudo isso em um ambiente seguro, confortável e devidamente assistido por um conciliador judicial.

### CEJUSC

Por meio da parceria entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo, foi possível a recente instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Louveira (CEJUSC), viabilizando, aos cidadãos louveirenses, a realização de audiências de conciliação na cidade - que antes eram feitas em Vinhedo.

O CEJUSC fica na Rua Frederico Zanella, 115, Vila Nova. Telefone (19) 3878-4174. O horário de funcionamento é das 11h às 18h30.

# Segundo mutirão de vacinação contra raiva acontece no sábado (1)

A Campanha de Vacinação contra a Raiva, realizada pela Prefeitura de Louveira, disponibiliza 14 pontos fixos e horário estendido no sábado, 1.º de setembro.

Devem ser vacinados cães e gatos com idade a partir de 3 meses de vida.

A vacina não tem contra indicação e vale por um ano, portanto, cães e gatos que foram vacinados o ano passado devem repetir a dose.

## "É um super atendimento"

Para ampliar a cobertura para toda a cidade, desde o dia 20 de agosto a Prefeitura tem aplicado a vacina casa a casa na área rural. Esta iniciativa é elogiada pelos louveirenses, como a Patrícia Freire, moradora da Estrada Alfredo Strabello. "Tenho 3 cachorros grandes e é difícil de levar

para o veterinário. A vacinação em casa facilita muito, além de não ter custo. É um super atendimento".

A vacinação casa a casa continua no dia 31 de agosto e de 3 a 6 de setembro.

## Transmissão

A Raiva é uma doença causada por um vírus e é transmitida, principalmente, por um animal contaminado para pessoas ou outros animais, seja por mordidas ou lambidas em mucosas, como a boca e feridas abertas. Após a exposição ao vírus, os sintomas da raiva surgem entre 10 e 60 dias.

No início da doença, o animal apresenta salivação excessiva e mudança de comportamento, como latidas e miados com maior frequência e agressividade.



Confira os próximos locais de vacinação na tabela

## POSTOS FIXOS

### 01 DE SETEMBRO

LOCAL	HORÁRIO
CENTRO: CORETO DA IGREJA	08h15-11h45
JD NIERO: CENTRO COMUNITÁRIO	13h15-14h30
VILA PASTI: QUADRA DE ESPORTES	15h00-16h45
PQ DOS SABIÁIS: QUADRA DE ESPORTES	08h15-11h45
PQ DAS VIDEIRAS: ENTRADA DO BAIRRO	13h15-16h45
JD AMÉRICA: R. AURÉLIO FRANZIN	08h15-11h45
VILA CALDANA: ENTRADA DA VILA	13h15-16h45
VASSOURAL: CENTRO COMUNITÁRIO	08h15-11h45
ABADIA: IGREJA	13h15-16h45
PQ DOS ESTADOS: QUADRA DE ESPORTES	08h15-16h45
JD 21 DE MARÇO: ESCOLA VILA PASTI	08h15-16h45
JD VERA CRUZ: PRÓX SANTA CASA	08h15-11h45
VILA BOSSI: R. CAPITÃO ÁLVARO PEREIRA 44	13h15-16h45
BAIRRO SANTO ANTÔNIO: PRAÇA MATRIZ	08h15-16h45

## CASA EM CASA

### 3 A 6 DE SETEMBRO

LOCAL	HORÁRIO
ATILIO BISCUOLA E FAIXA AZUL	8h30-16h30
ESTIVA	8h30-16h30
PAU A PIQUE	8h30-16h30



# Louveira quer autonomia para licenciamento ambiental

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental de Louveira tem capacidade de emitir uma licença ambiental em 48h. Com este argumento, a Prefeitura quer ampliar as atribuições do município e agilizar os processos de licenciamento.

A reivindicação aconteceu durante a reunião do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), por meio do conselheiro e Secretário Municipal de Gestão Ambiental de Louveira. Representando os municípios do estado de São Paulo, em especial Louveira, o secretário, que também é presidente da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA), afirmou que os municípios tem capacidade de emitir licenças ambientais, garantindo mais agilidade e menos burocracia.

## Serviços da Gestão Ambiental:

### FAUNA

A cidade de Louveira respeita o direito de todos os animais. Maus tratos aos animais é crime! Lei Federal nº 9.605



### IPTU VERDE

Práticas sustentáveis em sua residência convertidas em até 45% de desconto no seu IPTU!

### PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA

Você preserva o meio ambiente e ainda recebe para isso!



### SELO VERDE

É a Prefeitura reconhecendo as medidas ambientais do seu empreendimento!

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Promovendo a transformação e a construção de uma sociedade sustentável!



### PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

Realizada em 100% do município, incentivando a reciclagem, com olhar socioambiental!

### REDUÇÃO DE IPTU

Áreas de interesse ambiental podem reduzir o seu IPTU!



### ARBORIZAÇÃO URBANA

Louveira está em 6º lugar no ranking das cidades mais arborizadas, segundo levantamento da Agência de Bacias do PCJ.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO

Com a agilidade que sua empresa precisa!

# Duplicação da Romildo Prado prevê nova ponte, viaduto e ciclovia

A Rodovia Romildo Prado está passando por melhorias em toda a extensão do trecho louveirense. Com data de término até dezembro deste ano, estão previstos novos acessos para melhor fluxo de veículos.

Dentre as melhorias do projeto, está em construção um viaduto de acesso para a Câmara Municipal, novas rotatórias e uma ponte da nova pista duplicada sobre a Av. Silvério Finamore. Outro importante equipamento viário é uma ciclovia segura e confortável que percorre todo o trecho.

## Água e esgoto

Em decorrência das obras, a Prefeitura realiza adequações e melhorias nas tubulações de água e esgoto que percorrem a Rodovia Romildo Prado.

A Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE) remanejou e ampliou a rede de esgoto, além de instalar novas tubulações de água com material de alta resistência para a Santa Casa e para os bairros Santo Antônio e Vera Cruz.



# Prefeitura promove palestras de segurança no trânsito para trabalhadores

Por meio da Divisão de Trânsito, a Prefeitura de Louveira oferece palestras de prevenção a acidentes para empresas. O objetivo é promover a educação no trânsito e preservar a vida do trabalhador.

Em reconhecimento ao trabalho de conscientização desenvolvido no município, a Divisão de Trânsito é convidada desde 2014 pelas empresas instaladas na cidade para cooperar na SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho), que acontece todos os anos. O conteúdo é de fundamental importância para o trabalhador de Louveira, que movimenta um grande parque logístico cercado de importantes rodovias.

Para o agente de fiscalização de trânsito Manoel Silva, “é importante a preocupação do empresário com a segurança no trânsito, por isso desenvolvemos palestras principalmente para ciclistas e motociclistas”. Segundo Silva, os acidentes de trânsito estão entre os maiores motivos de afastamento dos trabalhadores.



# 6.ª Festa das Tradições Nordestinas começa no sábado com grandes shows e diversas atrações

Mais de 20 atrações entre shows, atividades e comidas típicas acontecem de 1 a 9 de setembro na Área de Lazer do Trabalhador. A programação começa a partir das 11h e a entrada é gratuita.

Além das apresentações principais, os palcos da festa contarão com diversos artistas que representam a música nordestina vindos de vários locais como Alagoas, Bahia, norte de Minas, São Paulo e também de Louveira.

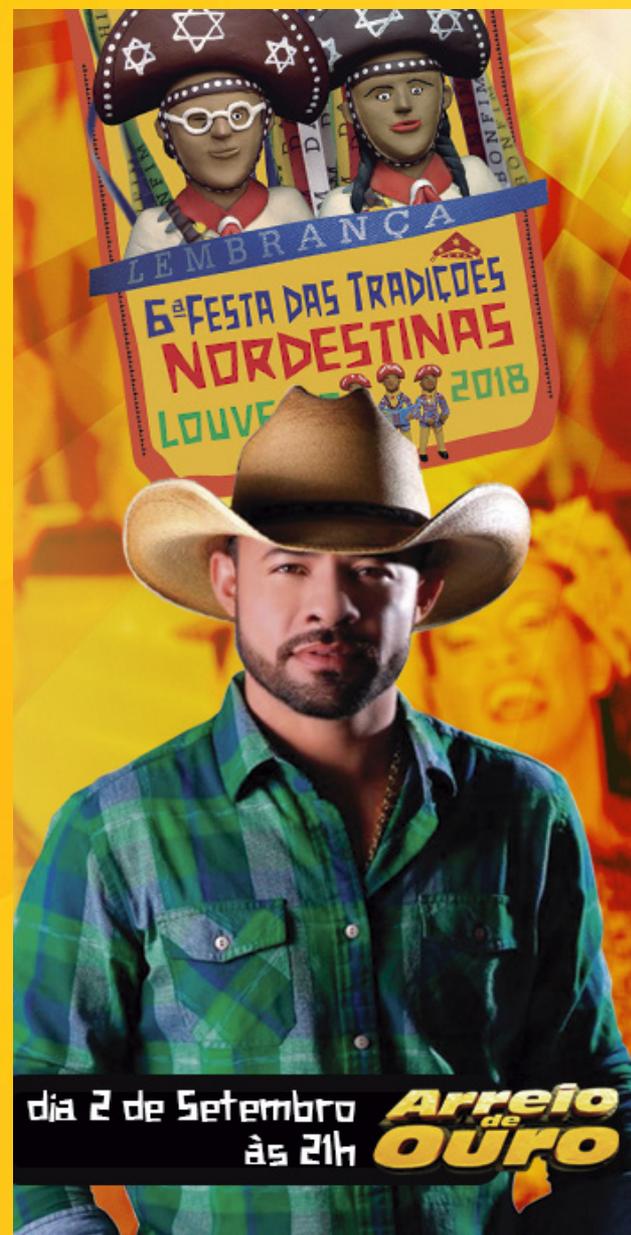
Os participantes podem ainda desfrutar da variedade de comidas típicas, barracas de artesanato e uma réplica de uma casa de taipa. Já as crianças poderão se divertir nos brinquedos infláveis.

Neste fim de semana, a festa conta com os grandes shows da banda Tchakabum e Arreio de ouro. Também acontecem os shows regionais Serelepe, Rogério Bill, Severina, Adriano Alves, Anderson e Cristiano, Cleber da Banda Conexão Musical e Iguinho Lima.

## Conforto e segurança

Para oferecer mais conforto e segurança, a Prefeitura de Louveira disponibiliza área coberta em todo o evento, banheiros, ambulância no local e monitoramento pela Guarda Municipal. O estacionamento tem preços acessíveis de R\$ 10 para carros e R\$ 5 para motos.

A Área de Lazer do Trabalhador fica na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, s/n, Parque dos Estados.



### DIA 1 DE SETEMBRO

15h	ADRIANO ALVES
17h30	SEVERINA
20h	SERELEPE
22h	TCHAKABUM

### DIA 2 DE SETEMBRO

11h30	IGUINHO LIMA
14h	CLEBER (BANDA CONEXÃO MUSICAL)
16h30	ANDERSON E CRISTIANO
19h	ROGÉRIO BILL
21h	ARREIO DE OURO

## Banda Tchakabum

O Tchakabum é um grupo de pagode baiano com mais de 20 anos de existência, com diversos hit's espalhados por todo o mundo como Tesouro de Pirata (onda onda), Avião, Explosão entre varias outras composições.

Com público cativo e show eletrizante do começo ao fim, promete não deixar ninguém ficar parado.

## Arreio de Ouro

Criada em Pernambuco no ano de 2004, a Arreio de Ouro surgiu dos sonhos dos irmãos Pedro e Edvaldo, e hoje conta com uma equipe de 35 pessoas.

# Parte da nossa História

A Festa é uma maneira de celebrar e homenagear a cultura e a tradição nordestina, que está enraizada em Louveira.



“ José Augusto Junior, de Nossa Senhora da Glória, Sergipe, afirma que se sente louveirense. “A cidade é ótima em questão de saúde, é muito mais calma que muita cidade, não tem a violência que tem nas outras cidades”.

“ Há mais de 20 anos em Louveira, Maria Erivanira Duarte, de Luís Gomes, Rio Grande do Norte, é uma das pessoas que se sentem representadas pela festa. “Para mim a Festa Nordestina é uma das melhores. Eu sou muito festeira, gosto demais, e essa festa é o meu estilo”.

“ Severino Lobato Ferreira, de Gurinhem, Paraíba, já está há mais de 30 anos em Louveira. “Aqui é a minha Louveira, eu fico maravilhado e satisfeito com a cidade que continua evoluindo pra melhor. Foi a cidade que me deu a oportunidade de emprego, me acolheu de coração. Tudo o que eu tenho hoje aqui eu devo a Louveira”.



“ Cícero Francisco, de Santana do Ipanema, Alagoas, veio à procura de emprego e assim que se estabilizou, trouxe a família. “Fui gostando da cidade e não tem violência. Já faz mais de 25 anos que estou aqui. Digo que tenho dois lugares, o que eu nasci e o que eu vivo hoje”.

“ Benevaldo Batista, de Candiba, Bahia, chegou em Louveira no ano de 1995. “Não tenho o que reclamar de Louveira, a saúde é boa, a educação é boa. Eu trouxe meus filhos pequenos para cá e formei a família aqui. Louveira acolhe muito bem os nordestinos”.



# Desfile de 7 de Setembro tem fanfarra e banda marcial no Santo Antônio

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza o desfile de 7 de Setembro em comemoração ao dia da Independência do Brasil.

Com o tema “Independência: nós somos e fazemos o país!”, os desfiles começam às 9h com participação das instituições de Ensino Municipal Infantil e Fundamental, além de escolas estaduais e particulares.

A fanfarra fica por conta das escolas rurais, do CEIL Centro e da escola Ladeira, além das apresentações da Corporação Musical Progresso Louveirense e da Banda Marcial de Louveira. A comemoração também conta com o desfile da tropa da Guarda Municipal, da Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (Cielo) e com apresentações das Secretarias Municipais de Esporte e de Cultura e Eventos.

O desfile tem início na Avenida Ricieri Chiqueto na altura da Rua Antônio Chicalhone e percorre a Rua Santo Scarance até a dispersão na Praça Padre Pedro Sanches.



## 2.ª Rodada de Negócios atrai cerca de 30 empresários de Louveira

Na manhã de quinta-feira (30), o Centro de Apoio ao Produtor Rural abriu as portas para os cerca de 30 participantes da 2.ª Rodada de Negócios.

O encontro reuniu empresários louveirenses de diversos ramos de atividade, como lojas, indústrias e escritórios que apresentaram produtos e serviços e selaram novas parcerias.

### Aquecimento da economia

A empresária do ramo alimentício Ana Carolina Bossi participou da 1.ª edição e elogiou a iniciativa da Prefeitura em promover o evento na cidade. “Fazer networking é essencial para o empresário. Eu participava de

reuniões de negócios em outra cidade, mas ter em Louveira é ótimo. A gente encontra novos clientes e faz novas parcerias”, afirmou.

Esta também é a opinião do consultor em gestão de negócios Predro Luiz Infanger. “Participei de todas as rodadas de negócios da Prefeitura e é ótimo para fazer novos contatos e também para reativar os antigos”.

O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da parceria entre Sebrae e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedec), com o objetivo de aquecer a economia e prestigiar as empresas instaladas na cidade, que geram emprego e renda.



# Alunos da rede municipal ganham bicicletas da Caravana da Copa

Na quarta (29), cinco alunos da Rede Municipal de Ensino receberam, das mãos do prefeito, bicicletas da Caravana da Copa 2018.

O projeto “Caravana da Copa 2018” passou nas escolas, em junho de 2018, onde os alunos puderam dar palpites sobre qual seleção seria a campeã. Dentre os que definiram a França como o time vencedor, participaram do sorteio de 5 bicicletas doadas por empresas apoiadoras do esporte.

O sorteio foi realizado no domingo (26), durante o intervalo do jogo da final do 18.º Campeonato Louveira de futebol amador 2.ª divisão. Foram sorteadas 5 bicicletas.

## Confira os ganhadores:

- Ana Estela Pilon da Silva  
(CEIL Bairro Santo Antônio)
- Kaio Henrique Teixeira Custódio  
(CEIL Bairro Santo Antônio)
- Sarah Silva Soares  
(Emef José Odair Montelatto)
- Maria Aline Rosário da Costa  
(Emef Odilon Leite Ferraz)
- Samuel Martins Cipriano  
(CEIL Centro)



## Aluno da escolinha de Karatê é destaque em Copa Regional

O louveirense Caio Henrique Rodrigues conquistou o terceiro lugar na 6.ª Copa Dojo Antônio, em Várzea Paulista (SP). O evento foi realizado no domingo (26) e teve a participação de aproximadamente 200 atletas de 16 cidades.

Caio Henrique pratica aulas de Karatê semanalmente no Núcleo Clube Nova Estrela no Bairro Santo Antônio. As aulas são oferecidas gratuitamente pela Prefeitura de Louveira através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



## Festival Bom de Bola, Bom na Escola acontece no sábado (1)

No sábado, dia 1.º de setembro, acontece o Festival Bom de Bola, Bom na Escola às 8h no campo de futebol society do Complexo Esportivo do Jardim Esmeralda.

Realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o evento é uma competição entre os alunos de até 11 anos da escolinha de futebol da Prefeitura.

**O Complexo Esportivo do Jardim Esmeralda fica na Rua Dalvo Martins Cruz, s/n.º A entrada é grátis.**

# VIP FC é campeão do 18.º Campeonato de futebol amador 2.ª divisão

O 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador 2.ª Divisão chegou à final no domingo (26). O time VIP FC foi campeão mesmo com empate no último jogo.

A final ocorreu no campo do CEIL, onde o jogo terminou em 1X1 contra o time Piauí FC. O primeiro jogo terminou em 2X0 para a equipe campeã contra o 2.º colocado Piauí FC.

Além do jogo final, o jogador Tarcísio Pereira, do VIP FC, recebeu o título de artilheiro com 5 gols durante o campeonato. O goleiro Marcelo Afonso, também da VIP FC, foi considerado o goleiro menos vazado.



## Prorrogadas as inscrições para o 1.º Campeonato Louveira de Futebol Master

As inscrições para o 1.º Campeonato Louveira de Futebol Master 2018 continuam abertas até o dia 14 de setembro. A competição é realizada pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ).

O objetivo é proporcionar atividades físicas,

recreativas e de lazer, possibilitando a integração social dos desportistas de Louveira. A idade limite para a participação é de atletas nascidos até o ano de 1973 (45 anos). A assinatura do regulamento geral e o sorteio da tabela será no dia 29, às 18h30 na SELJ.

Os interessados devem retirar a ficha de inscrição na SELJ, que fica na Estrada Miguel Bossi, 358, bairro Capivari.

## Confira os jogos da 4.ª rodada do Campeonato de Futebol Amador 3.ª Divisão

No domingo (2) acontecem os jogos válidos pela 4.ª rodada do 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador 3.ª divisão. Os jogos são sediados nos campos Nova Estrela, Estádio Municipal e no CEIL Santo Antônio com entrada franca.

### Campo Nova Estrela

8h30: Sport x Stolk Football  
10h30: Aliados FC x Colina Santanense FC  
13h30: Fenerbahce x Antonioli FC

### CEIL Santo Antônio

8h30: Nova União FC x Vagalume FC  
10h30: Vila Cristo FC x Liverpool

### Estádio Municipal

8h30: Vassoural x Brasil Maravilhense  
10h30: Juventude FC x Marabá  
13h30: SE São Amigos x Clube dos 11

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

**Número 420/2018****Data: 27.07.2018, retroagindo seus efeitos a 19.07.2018**

**Assunto: CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora ANA CRISTINA DA MOTTA DO AMOR DIVINO, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.484.332-4, a contar de 19 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 000698/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2018.

**Número 422/2018****Data: 31.07.2018**

**Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, ao servidor senhor CÍCERO APARECIDO DE ARAÚJOI, portador da cédula de identidade R.G. nº 22.019.501-8, do CPF nº 163.695.708-00 e do PIS/PASEP nº 124.50504.15.1 a partir de 01 de agosto de 2018, de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/12 e conforme Processo Administrativo nº 7149/2016.

**Número 431/2018****Data: 06.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora IVONE DE SOUZA COELHO FERNANDES, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 39.041.496-7, referente ao quinquênio de 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 7094/2017, a serem gozadas de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 05 de setembro de 2018.

**Número 432/2018****Data: 06.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 8224/2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- ✓ Dra. Marly Lemos de Paula Campos
- ✓ Dr. Matheus Gaspari Portela
- ✓ Dr. Mauri Franco Senise Junior

**Número 433/2018****Data: 06.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor FLÁVIO CAVALLI, Artífice da Construção Civil, efetivo, portador do CI/RG nº 15.543.947, referente ao quinquênio de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2395/2018, a serem gozadas de 08 de agosto de 2018 a 06 e setembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 07 de setembro de 2018.

**Número 434/2018****Data: 07.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor PAULO VALENTIM RUFINO, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 22.156.085-3, referente ao quinquênio de 20 de agosto de 2008 a 19 de agosto de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 6402-050/20133, a serem gozadas de 08 de agosto de 2018 a 06 e setembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 07 de setembro de 2018.

**Número 435/2018****Data: 07.08.2018, retroagindo seus efeitos a 07.08.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 05 (cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor ADEMIR CÉLIO DA SILVA, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 23.784.706-7, a contar de 27 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6471/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de agosto de 2018.

**Número 436/2018****Data: 07.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 06 (seis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora VANDERLI DE CÁSSIA TEIXEIRA POTO, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.130.922-1, a contar de 07 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6802/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de agosto de 2018.

**Número 437/2018****Data: 08.08.2018**

**Assunto: EXONERAR** a pedido a Senhora JOYCE DAIANE FREITAS DE LIMA, portadora do RG nº 40.089.369-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nível X, na presente data.

**Número 438/2018****Data: 08.08.2018**

**Assunto: I** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 6683/2018, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor municipal CARLOS ROBERTO BOA, fatos estes que em tese caracterizariam a infração prevista no artigo 115, incisos I, II, III e X, da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**Número 439/2018****Data: 08.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora DEISE REGINA LOVATO FELIPE, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.881.579-4, referente ao quinquênio de 04 de junho de 2013 a 03 de junho de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4096/2016, a serem gozadas de 09 de agosto de 2018 a 07 e setembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 08 de setembro de 2018.

**Número 440/2018****Data: 08.08.2018, retroagindo seus efeitos a 23.07.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da Servidora Senhora ALDADI GUZZI DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.715.917-8, a contar de 23 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 4056/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de setembro de 2018.

**Número 441/2018****Data: 08.08.2018, retroagindo seus efeitos a 05.08.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, da servidora JUÇARA DE MORAES, Professora de Educação Infantil efetiva, portadora do CI/RG nº 29.185.942-2, a contar de 05 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 5394/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2018.

**Número 442/2018****Data: 09.08.2018, retroagindo seus efeitos a 07.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora DENISE EMANOELI CAUM CAMOLEZE, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.272.608-0, a contar de 07 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6933/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de setembro de 2018.

**Número 443/2018****Data: 09.08.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora FABIANA APARECIDA ROSSI RODRIGUES, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.538.301-2, a contar de 14 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 2912/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de outubro de 2018.

**Número 446/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL**, à servidora Senhora MARIA CECILIA JAVONNE POLOZZI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.736.164-4, do CPF nº 870.474.548-53 e do PIS/PASEP nº 105.53220.54.0, a partir de 01 de setembro de 2018, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 4231/2018.

**Número 447/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL** ao servidor senhor PAULO CAMARGO, portador da cédula de identidade R.G. nº 14.879.815-9, do CPF nº 719.426.028-04 e do PIS/PASEP nº 104.36924.30.4 a partir de 01 de setembro de 2018, de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 2370/2018.

**Número 448/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 711 de 17 de junho de 2013, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES, portador do CI/RG nº 26.788.168-X, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 449/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 036 de 11 de janeiro de 2017, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor JAILSON ROSA BATISTA, portador do CI/RG nº 26.644.330-8,

Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 450/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA**, portador do CI/RG Nº 15.211.871-8, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 451/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 715 de 17 de junho de 2013, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **MARCELO ANTONIO MARTINS CRUZ**, portador do CI/RG Nº 22.293.715-4, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 452/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 284 de 20 de maio de 2015, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidora Municipal Senhora **ADEMILTON JUARES DA SILVA**, portador do CI/RG Nº 24.605.140-1, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 453/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 717 de 17 de junho de 2013, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **ELIAS BARBOSA DA SILVA**, portador do CI/RG Nº 29.426.895-9, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 454/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 218 de 05 de abril de 2018, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora **PAULA BEDANI MEDEIROS**, portadora do CI/RG Nº 27.506.383-5, Guarda Municipal, efetiva, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 455/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 642 de 01 de dezembro de 2015, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **LEONEL APARECIDO DE MORAES**, portador do CI/RG Nº 17.249.165-4, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 456/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria nº 403 de 17 de julho de 2018, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **PAULO CÉSAR GALVÃO**, portador do CI/RG Nº 23.887.511-8, Guarda Municipal, efetivo, a partir de 11 de agosto de 2018.

**Número 457/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES**, portador do RG nº 26.788.168-X, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Comandante, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 458/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **JAILSON ROSA BATISTA**, portador do RG nº 26.644.330-8, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Subcomandante, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 459/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 15.211.871-8, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 460/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **MARCELO ANTONIO MARTINS CRUZ**, portador do RG nº 22.293.715-4, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe do Centro de Videomonitoramento, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 461/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **ADEMILTON JUARES DA SILVA**, portador do RG nº 24.605.140-1, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe

Operacional Diurna, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 462/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **CÍCERO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 20.916.460-8, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe Operacional Diurna, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 463/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **LEONEL APARECIDO DE MORAES**, portador do RG nº 17.249.165-4, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe Operacional Noturna, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 464/2018****Data: 10.08.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **PAULO CÉSAR GALVÃO**, portador do RG nº 23.887.511-8, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe Operacional Noturna, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 11 de agosto de 2018.

**Número 465/2018****Data: 13.08.2018**

**Assunto: REVOGAR** a partir de 13 de agosto de 2018 as disposições contidas na Portaria nº 249 de 19 de abril de 2018, a qual concedeu 167 (cento e sessenta e sete) dias para tratamento de saúde à servidora **EDNA APARECIDA SGOBE MARCHI**, portadora do CI/RG nº 16.966.175-1, tendo em vista seu retorno ao trabalho conforme Processo Administrativo nº 2636/2018.

**Número 466/2018****Data: 13.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ERIKA MARTINS ALVES**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.300.467-3, referente ao quinquênio de 20 de março de 2013 a 19 de março de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3175/2018, a serem gozadas de 13 de agosto de 2018 a 11 de setembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 12 de setembro de 2018.

**Número 467/2018****Data: 13.08.2018**

**Assunto: CONCEDER FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **ANDRÉ GATTI FILHO**, portador do RG nº 43.936.781-5, Técnico em Edificações, efetivo, a partir da presente data.

**Número 468/2018****Data: 13.08.2018**

**Assunto: CONCEDER FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **LEANDRO DO PRADO RIBEIRO**, portador do RG nº 45.461.946-7, Técnico Agrimensor, efetivo, a partir da presente data.

**Número 469/2018****Data: 14.08.2018, retroagindo seus efeitos 09.08.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 11 (onze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **MARIA ROSA LEITE SECHIM**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.665.373-9, a contar de 09 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3022/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2018.

**Número 470/2018****Data: 14.08.2018**

**Assunto: DESIGNAR** a Senhora **MARIA EMILIA PASTI**, portadora do CI/RG. Nº 43.851.367-8 SSP/SP, Auxiliar de Administração, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Diretora de Departamento, em comissão, no período de 03 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2018, por motivo de férias do titular do cargo Senhor Fernando Luis Bighete.

**Número 471/2018****Data: 14.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **SONIA UMBELINA DA SILVA CARMO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.118.980-3, referente ao quinquênio de 08 de julho de 2013 a 07 de julho de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 6331/2018, a serem gozadas de 14 de agosto de 2018 a 12 de setembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 13 de setembro de 2018.

**Número 472/2018****Data: 14.08.2018**

**Assunto: CONCEDER** 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **SELMA DE CÁSSIA GALLI GROPELO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.546.934-4, a contar de 18 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7226/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de novembro de 2018.

**Número 473/2018**

**Data:** 15.08.2018

**Assunto:** PRORROGAR por mais 25 (vinte e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **THEREZINHA DE LOURDES LEME**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.477.273, a contar de 15 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06553-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de setembro de 2018.

**Número** 474/2018

**Data:** 15.08.2018, retroagindo seus efeitos a 03.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **CILEIDE SUELI SANTOS**, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.805.687, a contar de 03 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7060/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de setembro de 2018.

**Número** 475/2018

**Data:** 15.08.2018, retroagindo seus efeitos a 08.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **FLÁVIA NERY LÁPIDO**, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.262.635-7, a contar de 08 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6935/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de setembro de 2018.

**Número** 476/2018

**Data:** 16.08.2018, retroagindo seus efeitos a 07.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **BRUNO ALBERTO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, efetivo, portador do CI/RG nº 980.012.815-19, a contar de 07 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7224/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de setembro de 2018.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Louveira, em atenção a Lei Municipal nº 2.428 de 15 de maio de 2015 (alterada pela Lei Municipal nº 2.563/2017) e Decreto Municipal nº 4.324 de 10 de setembro de 2015, bem como a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, que estabelece regras para a qualificação de entidades como organizações sociais, vem a público convidar Entidades Sociais Pessoas Jurídicas de Direito Privado, atuantes na área de Educação, a ingressarem com pedido de Qualificação como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Louveira, visando a celebração de Contrato de Gestão com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de educação relacionada no art. 1º da referida lei municipal e suas alterações. Para tanto, os interessados deverão atender todas as exigências legais previstas nos diplomas mencionados, juntando a respectiva documentação comprobatória, e ser protocolado no setor de protocolo do Paço Municipal de Louveira. Município de Louveira, 28 de agosto de 2018. Hélio Aparecido Braz de Souza, Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2018); CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC OU ORGÃO POR ELE DELEGADO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 21 de agosto de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO CLÍNICO E  
PSIQUIATRA Nº 003  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: NADIA LEAL DE SOUZA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2018);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de agosto de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE CONTROLE  
ZOOSES Nº 002  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: FERNANDO PAES DE SANTANA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2018);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de agosto de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5992/2010-12 Data de Protocolo: 23/08/2018  
 CEVS: 352730601-863-000110-1-0 Data de Validade: 16/08/2019  
 Razão Social: CHEP DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 39.022.041/0001-14  
 Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 277 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: RICARDO DEGRE SIMONIAN CPF: 22075693811  
 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CYRINO PIVA CPF: 04975399857  
 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41835 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5367/2017-1 Data de Protocolo: 17/08/2018  
 CEVS: 352730601-869-000014-1-4 Data de Validade: 23/08/2019  
 Razão Social: SORAIA TERRA CRUZ CNPJ/CPF: 08247709864  
 Endereço: Rua RUA ANTÔNIO DELLA TORRE, 65 Vila Nova Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: SORAIA TERRA CRUZ CPF: 08247709864  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6804/2016-2 Data de Protocolo: 23/08/2018  
 CEVS: 352730601-477-000046-1-8 Data de Validade: 24/08/2019  
 Razão Social: M C MONTEIRO OPTICA ME CNPJ/CPF: 24.706.432/0001-80  
 Endereço: Rua RUA NERINA , 37 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCELO CARLOS MONTEIRO CPF: 13783694833  
 Resp. Técnico: MARCELO CARLOS MONTEIRO CPF: 13783694833  
 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2684/2017-2 Data de Protocolo: 16/08/2018  
 CEVS: 352730601-521-000072-1-8 Data de Validade: 24/08/2019  
 Razão Social: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.886.427/0059-80  
 Endereço: Avenida JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 SANTO ANTÔNIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: EDUARDO LIZIERO RAZUCK CPF: 26271556876  
 Resp. Técnico: JULIANA BASTOS DE SOUZA LANDGRAF CPF: 22394728809  
 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366343 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2684/2017-3 Data de Protocolo: 16/08/2018  
 CEVS: 352730601-521-000072-1-8 Data de Validade: 24/08/2019  
 Razão Social: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.886.427/0059-80  
 Endereço: Avenida JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 SANTO ANTÔNIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: EDUARDO LIZIERO RAZUCK CPF: 26271556876  
 Resp. Técnico: JULIANA BASTOS DE SOUZA LANDGRAF CPF: 22394728809  
 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366343 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7230/2018 Data de Protocolo: 09/08/2018  
 CEVS: 352730601-863-000119-1-6 CEVS: 352730601-863-000230-1-9  
 Data de Validade: 27/08/2019  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
 Endereço: Rua MARIO BETTI ESQUINA COM PEDRO BASSI , 281 ESQUINA COM PEDRO BASSI VISTA ALEGRE Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887  
 Resp. Técnico: AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR CPF: 05946099680  
 CBO: CRO No. Inscr.:94.057 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7230/2018 Data de Protocolo: 09/08/2018  
 CEVS: 352730601-863-000230-1-9 CEVS: 352730601-863-000230-1-9  
 Data de Validade: 27/08/2019  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
 Endereço: Rua MARIO BETTI ESQUINA COM PEDRO BASSI , 281 ESQUINA COM PEDRO BASSI VISTA ALEGRE Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR CPF: 96244747887  
 Resp. Técnico: AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR CPF: 05946099680  
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.057 UF:SP  
 Resp. Técnico: AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR CPF: 05946099680  
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.057 UF:SP  
 Resp. Técnico: LINAH PESSATTI ARAUJO CPF: 14435947846  
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56325 UF:SP  
 Resp. Técnico: LUDMILA PILIPCZUK CPF: 31087056870  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85307 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5200/2016-3 Data de Protocolo:

26/04/2018  
 CEVS: 352730601-464-000033-1-0 Data de Validade: 30/07/2019  
 Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.068.276/0307-80  
 Endereço: Avenida JOSÉ LUIZ MAZZALI, 450 SANTO ANTONIO Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: BRAULIO MURILO DINIZ DA SILVA MAROTE CPF:  
 32274222800  
 Resp. Técnico: MÁRCIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA CPF: 03456845839  
 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04330874 UF:SP  
 Resp. Técnico: SANDRA FABRO CASSARO CPF: 09011127633  
 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:227283 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 6775/2018 Data de Protocolo:  
 23/07/2018  
 CEVS: 352730601-109-000026-1-5 Data de Validade: 27/08/2019  
 Razão Social: BOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 EIRELI  
 CNPJ/CPF: 07.465.367/0001-20  
 Endereço: RUA GASPAR DE OLIVEIRA, 151 VILA BOSSI Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSSO BISOLO CPF: 28482583816  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 7508/2018 Data de Protocolo:  
 16/08/2018  
 CEVS: 352730601-561-000392-1-7 Data de Validade: 28/08/2019  
 Razão Social: MARIA ANGELICA CAMARA FERREIRA - ME CNPJ/CPF:  
 30.573.567/0001-18  
 Endereço: Rua ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 300 JARDIM VERA CRUZ  
 Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: MARIA ANGELICA CAMARA FERREIRA CPF: 35354730805  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

11. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 1207/2017-1 Data de Protocolo:  
 27/08/2018  
 CEVS: 352730601-472-000145-1-  
 Razão Social: ANDREA CRISTIANE DE LIMA CNPJ/CPF: 26.951.435/0001-05  
 Endereço: Rua ERCÍLIA MARTINS CRUZ, 174 VILA NOVA Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ANDREA CRISTIANE DE LIMA CPF: 25569271864  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

# QUEIMADA É CRIME QUEM ACENDE TEM QUE PAGAR

# DENUNCIE 3878 1512



## SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE



Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Julho de 2018

Receitas do FUNDEB			Retenções do FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Receitas de Transferências	27.172.000,00	16.114.188,30	66.581.011,00	37.824.008,00				
Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	15.143,35						
Total da receita	27.172.000,00	16.129.331,65						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB					
TOTAL	27.172.000,00	16.129.331,65	Transferências	Retenções				
MAGISTÉRIO 60%	16.303.200,00	9.677.598,99	16.114.188,30	37.824.008,00				
			Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-21.709.819,70				
<b>Despesas com recursos do FUNDEB</b>								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	35.830.395,00	131,87	16.831.157,18	104,35	16.831.157,18	104,35	16.568.293,07	102,72
MAGISTÉRIO	23.210.345,00	85,42	16.831.157,18	104,35	16.831.157,18	104,35	16.568.293,07	102,72
OUTROS	12.620.050,00	46,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			16.831.157,18	104,35	16.831.157,18	104,35	16.568.293,07	102,72
MAGISTÉRIO			16.831.157,18	104,35	16.831.157,18	104,35	16.568.293,07	102,72
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO**  
**ÓRGÃO AUTUADOR 6647**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 12/07//2018, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 03/09/2018 para interporem recurso.

CHD8094	S450015382	65300	05/05/2018	195,23	CVX3144	S450016489	54521	05/05/2018	195,23
FNX2555	S450016604	51851	16/04/2018	195,23	DXV5520	S450016487	54521	05/05/2018	195,23
CSU3491	S450016606	51851	16/04/2018	195,23	EDD6006	S450015746	60501	05/05/2018	293,47
FNX2555	S450016605	51852	16/04/2018	195,23	ENP0688	S450015381	65300	05/05/2018	195,23
ENT7227	S450017742	73662	23/04/2018	130,16	CTV8427	S450016281	57970	06/05/2018	2.934,70
FEH7704	S450017743	73662	23/04/2018	130,16	EFH9503	S450016284	52151	06/05/2018	293,47
ECG1256	S450017745	70301	24/04/2018	293,47	EFH9503	S450016286	57200	06/05/2018	195,23
CZE0163	S450017747	55411	27/04/2018	195,23	EFH9503	S450016288	70561	06/05/2018	293,47
FEH6582	S450015894	76331	27/04/2018	293,47	EIF6296	S450015896	60501	06/05/2018	293,47
KLX0116	S450017746	73662	27/04/2018	130,16	CTV8427	S450016283	70561	06/05/2018	293,47
ECG0561	S450017750	57380	28/04/2018	293,47	EFH9503	S450016285	58350	06/05/2018	195,23
ECG1922	S450017749	57380	28/04/2018	293,47	EFH9503	S450016287	57970	06/05/2018	2.934,70
ECH8405	S450015380	70561	28/04/2018	293,47	EFH9503	S450016289	60760	06/05/2018	293,47
FAC1487	S450016511	76331	28/04/2018	293,47	DFJ1268	S450015895	57380	07/05/2018	293,47
ECG2619	S450017748	57380	28/04/2018	293,47	DVD2986	S450016488	55680	08/05/2018	195,23
NTL5020	S450015379	76332	28/04/2018	293,47	FJW9774	S450016490	54521	08/05/2018	195,23
FHQ6762	S450016608	65300	29/04/2018	195,23	JLJ8298	S450016491	55680	08/05/2018	195,23
DUK6594	S450016279	76332	02/05/2018	293,47	DOT1086	S450015383	73662	09/05/2018	130,16
DQE7328	S450016278	76332	02/05/2018	293,47	FAR0205	S450018255	76251	09/05/2018	293,47
DXA2968	S450016280	76332	03/05/2018	293,47	CZB5064	S450018258	55680	09/05/2018	195,23
FSR5528	S450018253	54521	03/05/2018	195,23	FAR0205	S450015898	76331	09/05/2018	293,47
ESU5158	S450018252	76332	03/05/2018	293,47	FMD2971	S450018256	55250	10/05/2018	130,16
FEC9505	S450013693	73662	03/05/2018	130,16	CVX3144	S450016489	54521	05/05/2018	195,23
FLK7266	S450016486	73662	04/05/2018	130,16	DXV5520	S450016487	54521	05/05/2018	195,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO  
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 02/08/2018, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 03/09/2018 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
PVW5681	S450015900	76332	14/07/2018	293,47	AUI2814	S450016951	60412	16/07/2018	195,23
AUI2814	S450016952	57200	16/07/2018	195,23					



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaraLouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

## EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/2018/CM

SOLICITAÇÃO Nº 161/2018

PROCESSO Nº 146/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindro P45kg para serem utilizados na Câmara Municipal de Louveira, conforme quantidades e especificações deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 13/09/2018, entre 09h45 e 10h00.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 13/09/2018 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 31/08/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)

## EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/2018

SOLICITAÇÃO Nº 119/2018

PROCESSO Nº 126/2018

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Louveira e suas Instalações, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA:** entre os dias 31/08/2018 até 12/09/2018 (mediante agendamento), através do telefone (19) 3878-9420.

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 13/09/2018, entre 13h45min e 14h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 13/09/2018 às 14h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 31/08/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 21/2018/CM**

**SOLICITAÇÃO Nº 113/2018/CM**

**PROCESSO Nº 133/2018/CM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, por locação mensal de hardware (estrutura física) e locação mensal de sistema interativo de mapa interno digital e interativo (licença de uso software), bem como prestação de serviço do gerenciamento de atualização de conteúdo, conforme especificações estabelecidas neste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 14/09/2018, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 14/09/2018 às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 31/08/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)

**CONVITE**

**SESSÃO ORDINÁRIA DIA 4 DE SETEMBRO às 18h30**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 4.9.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**QUEIMADA  
É CRIME  
QUEM ACENDE  
TEM QUE  
PAGAR**

**DENUNCIE  
3878 1512**



# 7 CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES



Entre em contato no Serviço de Zoonoses: 3878-2323

Fechar portas e janelas ao entardecer

Dedetizar para eliminar fontes de alimento do escorpião

Manter os ralos fechados

Rebocar paredes e muros, para fechar vãos ou frestas

Remover folhagens das paredes externas e dos muros

Vedar soleiras de portas e frestas em janelas

Manter o lixo bem fechado

# É **PROIBIDO** JOGAR ENTULHO

EM VIAS  
PÚBLICAS,  
TERRENOS  
BALDIOS  
E ÁREAS  
VERDES

LUGAR DE ENTULHO  
É NA CAÇAMBA!

**DENUNCIE:  
3878 9904**

MULTA: DE R\$ 300,00 A R\$ 1.000,00,  
CONFORME LEI MUNICIPAL 1815 / 2016

# Participe



## DE 21/8 A 30/9

### PROVE AS RECEITAS LOUVEIRENSES

FAMIGLIA BATTISTUZZO  
EMPÓRIO E CAFÉ

PESCAL PESQUEIRO  
E RESTAURANTE

SUCOS E FRUTAS  
BURCH

RESTAURANTE  
PURURUCA'S

CIDINHA BOLOS

DUDAS RESTAURANTE

COSE DELL'ABADIA

RESTAURANTE FAROL

LU ROTISSERIE

CERVEJARIA HEBLING

PIZZTACHI DELIVERY

VALETES BURGER

### BAIXE O APLICATIVO TURISMO LOUVEIRA

